



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
Estado da Bahia

APROVADO(A) NA SESSÃO Nº	2024
DE	10/05/21
VOTOS	Unânime
MESA DA C.M.M.P.A.	10/05/21
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**INDICAÇÃO Nº. 81 / 2021.**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, juntamente com o **Secretário de Sec. de Saúde, Adonel Júnior**, visando estudo de viabilidade econômico-financeiro para elaboração do **PROJETO DE LEI**, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o pagamento do **INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL**, repassado anualmente pelo Ministério da Saúde, a ser efetuado aos **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS**, consoante determina o Art. 5º, Parágrafo único, do Decreto Federal nº 8.474/2015, e na Lei Federal nº 12.994, regulamentada pela Lei Federal nº 13.708/2018.

A presente verba é repassada anualmente pelo Ministério da Saúde à Secretaria Municipal de Saúde, a teor dos dispositivos de lei citados, o qual visa estimular os profissionais que trabalham programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento da atuação do Agentes Comunitários de Saúde.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2021.

*[Signature]*  
Jean Roubert Félix Neto  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1045
EM	30
	<i>[Signature]</i>
	de 20
	21
	<i>[Signature]</i>
	Secretaria Administrativa